

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **instalação de acesso a internet**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ROTEADOR EXTERNO TP LINK EAP 225 OUTDOOR	UN	1,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
2	SWITCH TP LINK 8 PORTAS	UN	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
3	ADAPTADOR WIRELESS TP-LINK AC 1300	UN	3,00	R\$ 202,50	R\$ 607,50
4	CABO UTP CAT 5 CABO ETHERNET CAT 5 BLINDADO	Mt	100,00	R\$ 5,30	R\$ 530,00
5	CABO UTP CAT 5 CABO ETHERNET CAT 5	Mt	100,00	R\$ 3,25	R\$ 325,00
6	SERVIÇO MENSALIDADE PLANO INTERNET 200MB PONTO 1	MES	12,00	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
7	SERVIÇO MENSALIDADE PLANO INTERNET 200MB PONTO 2	MES	12,00	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80

O valor total referente aos objetos é de **R\$6.610,10** (seis mil, seiscentos e dez reais com dez centavos).

Justificativa da Contratação: A aquisição e instalação dos equipamentos, juntamente com a manutenção de plano mensal de internet, faz-se necessária para funcionamento da EMEF Egydio Zanchet.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
3.4.4.90.52.35.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE) **7209**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **778**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.40.13.00.00.00 COMUNICAÇÃO DE DADOS **7277**

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 046/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 038/2023 para a contratação da empresa **GEE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.246.923/0001-77**.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuto
Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 046/2023 e na Dispensa de Licitação nº 038/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **GEE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.246.923/0001-77**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
3.4.4.90.52.35.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE) **7209**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **778**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.40.13.00.00.00 COMUNICAÇÃO DE DADOS **7277**

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em exercício